



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000  
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

**LEI Nº 2260 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.002**  
**Projeto de Lei n.º 99/02, do Ver. Eduardo César.**

Dá a denominação de "Rua Benedito Ciro dos Santos – Tio Ciro", o trecho da via marginal à Rodovia BR – 101, delimitado pela confluência dessa via, com o final das Ruas D. Maria Alves e João Clemente Barbosa, do loteamento Jardim Nova Ubatuba, no setor central da cidade.

**Gerson de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 8º, Artigo 40, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Benedito Ciro dos Santos – "Tio Ciro", o trecho da via marginal à Rodovia BR – 101, na faixa de domínio do DNER, delimitado pela confluência dessa via, com o final das Ruas D. Maria Alves e João Clemente Barbosa, do loteamento denominado "Jardim Nova Ubatuba", no setor central da cidade, conforme ilustra o croqui anexo e parte integrante desta Lei.

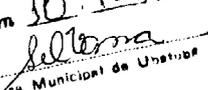
**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal, 22 de novembro de 2.002.**

  
**Gerson de Oliveira – PMDB**  
**Presidente**

Av. Iperoig, 218, Centro – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 432-3511/432-3536  
www.camaraubatuba.com.br e-mail : camaraubatuba@pratica.com.br

10 12 02  
Adriana

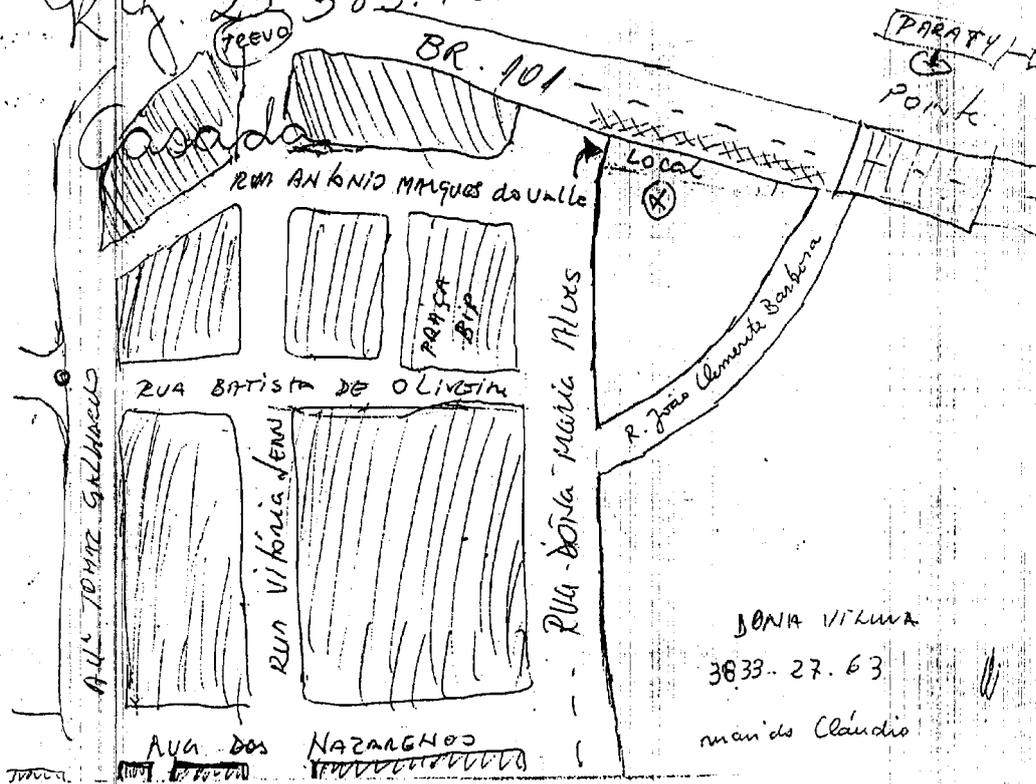
PROCOLO - G. P.  
Recebi em 10.12.02  
  
Professora Municipal de Ubatuba

Wilma Aparecida Batista Santos e Silva  
Rq 7.844.6143-0  
Cic 886.110.278/68  
Casada

7 0  
Lu 09/02

Andre Alexandre da Silva  
Rq 28.163.974-7  
Cic 16.16.21.388/44  
Divorciado

Zelinda Vieira de Oliveira Santos  
Rq 25.583.920.0



Rua Antonio  
Magalhães Valle

"CHACARA  
ARMANDO"

R. Dona  
Maria Alous

Rua João  
Clemente Barbosa

R. Batista de Oliveira

